

Ata da sessão do dia 14 de
março de 1966.

Aos doze e sete dias do mês de março
mil novecentos e sessenta e seis (17.3.1966), no
terceiro regimental, reuniu-se o Egrégio Conselho
Municipal, sob a Presidência do Sr. Romulo
F. Alves, presentes os Conselheiros constantes do
respeitivo livro de presença, o Sr. Presidente de
laurea abriu a sessão. Lida a ata da
sessão anterior foi a mesma aprovada.
Segue compromisso o Sr. Manoel Soares de
Albuquerque. Em seguida o Sr. Presidente apresentou
ofício de um Juiz dirigido ao Sr. Juiz
Concedor solicitando a necessidade de
um provimento para impedir que os
Juizes acolham pedidos de purgação de mora-
rias e ações de despejo sejam subscritos por
pessoas não legalmente habilitadas. Ofício
nº 05/E.S.G. - da Prefeitura Municipal desta Capital.
Requerimento do Conselheiro Afonso Luiz
Bastos Paiva pedindo licença do Conselho
que foi convertido em diligência. Reque-
rimento do Sr. Juiz Augusto de Carvalho pe-
dindo licença para tratamento de saúde
renovada. Processo nº 95/66, Balanço Geral do
Exercício de 1965, designado relator o Cons.
João Inácio. Processos: Comissão de
Juiz e Delegados: Sup. 20/66. **ATENTICAÇÃO**
inscrição de Bilário de **ORDEN DOS** **ADVOGADOS DO BRASIL**
Juiz, deferida a exclusão de nome. Proc. **SEÇÃO DE GRÁFAS**
nº 1/66. Pedido de restituição de inscrição. Reque-
re **Tedo Cardoso Valadão**. **Certifico que a presente fotocópia é reprodução**
fiel e autêntica do documento original.
Goiania,
Vara Alameda dos Santos
Aux Adm / Secretaria Executiva
OAB-GO
317
06/04/16

unanimidade. Proc. 60/66. Suspeição Principal:
querente filho de Albuquerque aprovado
por unanimidade. Proc. 61/66. Suspeição
Principal. Regte. Adolfo Rezende Neto, apro-
vado por unanimidade. Proc. 62/66. Sus-
peição Absoluta Regte. Aluisio Antonio
e João Peixoto, unânime. Proc. 81/66. Suspei-
ção Principal Regte. Manoel Joao de Castro -
unânime. Proc. 82/66. Pedido de arquivamen-
to de seu pedido de estabelecimento de sus-
peição Regte. Waldemar Bittencourt e Souza -
adiado. Processo s/v. O Conselheiro José Rebe-
rão da Paixão pediu vista para o pedido de
sua de carteira do Bel. Múcio Teixeira,
Cons. Jorge Junqueira pediu vista. Processos
em que o querente Jamil Melram, apro-
vado por unanimidade. Processo em que é
querente o Bel. Jld Jalur Bittar, pedido
de cancelamento de impedimento para
exercer a advocacia ampla. Convertido em
diligência. A Presidência foi assumida pe-
lo Vice-Presidente Jorge Junqueira, que
passou a palavra ao Cons. Antonio de
Furnino de Paula Melo para ler acórdão
sobre o processo contra o Delegado José Ra-
fael Bonfim que alegou de sua auto-
riedade contra o Bel. Fernando Cunha Junior.
O Cons. José Fernando leu cópia de represen-
tação criminal que ao Ordem do Delegado
Júlio contra o Bel. José Xavier de Bonfim.
A representação endereçada ao Sr. Promotor Pu-
blico da Comarca de Anápolis, foi elaborada
pelo Cons. Jorge Junqueira que a sus-

seu cargo Vice-Presidente. Requeriment
do Bel. Fernando Cunha Junior pedindo
Ordem expedir ao Auditor da Justiça
Civil exarando a sua inclusão
denúncia de um processo em que o mesmo
seja funcionando como advogado de
indiciados. Por maioria foi aprovada
a preliminar oferecida pelo Cons. Cunha
e Chuy no sentido de manifestar ex-
traheza à autoridade competente, pe-
lo fato de ter sido incluído na denún-
cia, o Bel. Fernando Cunha Junior, q
seu atuação no processo como adv.
gado.

Adm. mais bueu a trata-
do. Presidente declarou encerrada a
sessão, ao que para constar, eu
laurei a presente ata que, lida e
chada conforme, será devidamente
assinada

João Jungmann

ATENTICAÇÃO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original
Goiânia, 06/04/10

Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretária Executiva
OAB-GO